



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 32.784/2022

Dispõe sobre a nomeação da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Presidente Prudente, e dá outras providências.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 32.742, de 27 de janeiro de 2022, que nomeia representantes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Presidente Prudente, para o biênio 2022/2023;

CONSIDERANDO a reunião e a eleição ocorridas;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Mesa Diretora do Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS de Presidente Prudente, nomeado pelo Decreto nº 32.742, de 27 de janeiro de 2022, composta dos seguintes membros:

- I – Presidente: Eloize Teixeira Olivetti, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- II – Vice-Presidente: Eliete de Carvalho Margutti, representante de entidade e/ou organização de assistência social, devidamente inscrita no CMAS;
- III – 1ª Secretária: Letícia Borges Musardo dos Santos, representante de entidade e/ou organização de assistência social, devidamente inscrita no CMAS;
- IV – 2ª Secretária: Vanessa Gomes da Barra, representante da Secretaria Municipal de Saúde.



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 7 de fevereiro de 2022.

EDSON TOMAZINI
Prefeito

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário de Administração